



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MAJURI CÁ**

Processo nº **08385.010308/2022-11**

Conforme disposto nos Art. 135, III c/c Art. 138, *caput*, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017, fica a senhora **Majuri Cá**, nacional da Guiné-Bissau, RNM F080878M, nascida em 01/05/1982, **NOTIFICADA a apresentar a sua defesa preliminar, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contados do recebimento desta notificação,** devido a ausência do país por mais de 02 anos consecutivos.

Os argumentos e documentos relativos a sua defesa preliminar dos fatos imputados deverão ser apresentados no protocolo eletrônico da imigração: **umig.rpo.sp@pf.gov.br**, em formato PDF, assinado e datado ou protocolar presencial na Polícia Federal.

Posteriormente, os argumentos serão apreciados pela delegacia de imigração competente à circunscrição e encaminha ao senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo para decisão quanto à **PERDA DE RESIDÊNCIA.**

LUCAS ÁLVARES FERREIRA
Agente de Polícia Federal
UMIG/DPF/RPO/SP

Ciente em: _____ / _____ / _____

Assinatura do notificado: _____



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALVARES FERREIRA, Agente de Polícia Federal**, em 08/02/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27042007** e o código CRC **AAE00405**.

